



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 004/2016/GAB/SEFIN/CRE

Porto Velho, 31 de março de 2016.

Publicada no DOE nº 58, de 04 .04.16

Revoga a Resolução Conjunta n. 008/2015/GAB/SEFIN/CRE,
de 14 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO e o COORDENADOR
GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos autos dos Processos Judiciais nº 0800898-69-2015.8.22.0000, nº 0800958-42-2015.8.22.0000, nº 0801139-43-2015.8.22.0000, 0801422-66-2015.0000 e 0801522-21-2015.0000;

R E S O L V E M

Art. 1º. Fica revogada a Resolução Conjunta n. 008/2015/GAB/SEFIN/CRE, de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual